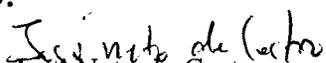


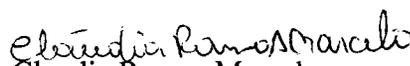
**FOLHA 01 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2103.01/2018-SMDU**

Às 08:30 horas, do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril do ano de 2018, na sala de comissão de licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Neto de Castro, os membros: Cláudia Ramos Marcelo e Aurelita Martins da Silva Lima. Dado início aos trabalhos o Sr. Presidente verificou a presença do representante da empresa: **CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39, na presença do seu Procurador o Sr. Eduardo Cortez Tomaz, inscrito no CPF sob o nº. 029.677.223-24; e **LS SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto, inscrito no CPF sob o nº. 880.786.123-25. Não compareceram os representantes das demais empresas consideradas habilitadas anteriormente: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-77 e **CONSTRUTORA MONTE CARME LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17 à sessão de para abertura e julgamento das propostas de preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2103.01/2018-SMDU**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS IZÍDIO ISIDORO E RUA JOSÉ JERÔNIMO NO DISTRITO DO PONTAL MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ PT. 1033607-71, MINISTERIO DAS CIDADES E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO**. O Presidente da Comissão, apresentou as propostas de preços lacradas. Em seguida foram abertos os envelopes B – Proposta de Preços. O Presidente retirou as Propostas de Preços e as entregou aos demais membros da Comissão para que os mesmos rubricassem. Logo após o Presidente da CPL esclareceu que devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizaria ata complementar de julgamento e que divulgaria posteriormente o resultado da fase de julgamento dessa fase na imprensa oficial, nos mesmos veículos da publicação original do ato convocatório, para efeito da fase recursal. Não houve observações feitas por parte do representante da empresa presente. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pelo presente e pela comissão e representante será parte integrante ao processo.

**COMISSÃO:**

  
José Neto de Castro

**Presidente**

  
Cláudia Ramos Marcelo

**Membro**

  
Aurelita Martins da Silva Lima

**Membro**

**LICITANTE:**

  
**CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS  
EIRELI – EPP**

Sr. Eduardo Cortez Tomaz  
PROCURADOR

  
**LS SERVIÇOS EIRELI – ME**  
Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto  
PROCURADOR